Lido na Sessão
28 MAR. 2022
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 209/2022

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, ENTRE O BAIRRO TOPÁZIO E AVENIDA PORTO ALEGRE, NO BAIRRO MORADA DO SOL, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçadas (passeio público) na Avenida Claudino Francio, entre o Bairro Topázio e Avenida Porto Alegre, no Bairro Morada do Sol, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

Considerando que a calçada é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos e é o lugar onde transitam os pedestres na vida cotidiana;

Considerando que a referida Avenida é demasiadamente movimentada, com trânsito intenso de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres disputam espaço entre os mesmos, ante a ausência de calçada na extensão da avenida;

Considerando que a referida via dá acesso a diversos bairros do município, bem como, a BR 163;

Considerando que constantemente aporta na Câmara Municipal reclamações de munícipes acerca do perigo constante de acidentes na localidade, uma vez que disputam espaço com veículos e motocicletas que trafegam em alta velocidade;

Considerando que a vegetação (mato) nas laterais da via toma conta de toda área dificultando o trânsito de pedestres;

Considerando que no período das chuvas é praticamente impossível caminhar no local;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal construir o calçamento dos passeios das áreas públicas, proporcionando segurança aos pedestres;

Considerando ser uma reivindicação dos pedestres usuários da via, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA